

PORTARIA ANAC N° 117/SIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Reunidas Pedreira (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.000363/2014-02, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Reunidas Pedreira;

II - código OACI: SJLG;

III - município (UF): Caiapônia (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 14' 27" S / 051° 29' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 18 de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 0758/SIA, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União N° 74, Seção 1, Página 2, de 18 de abril de 2011.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto